



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SERTÃOZINHO
Rua Dr. Pio Dufles, 865 – Jardim Soljumar – Sertãozinho/SP –
Fone: (16) 3946-1500 – e-mail: deser@see.sp.gov.br

CRENCIAMENTO Programa Educação nas Prisões -ANO LETIVO 2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho, em atendimento as disposições da Resolução Conjunta SE- SJDC-1, de 10-1-2017, Resolução Conjunta SE-SJDC-2, de 10-1- 2017 alterada pela Resolução Conjunta SE-SJDC-1, de 10-1-2020, SE SAP 02/2016 e Resolução Seduc-85, de 07-11- 2022, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Centro Socioeducativo:

Penitenciária de Pontal, na seguinte conformidade:

I – DO CRONOGRAMA

- 1- Período de Inscrição: 03/08/2023 e 04/08/2023 das 08h às 17h
- 2- Entrevista: 07/07/2023 às 14:00 horas na EE Profª Josepha Castro no município de Pontal
- 3- Resultado: 08/08/2023
- 4- Recurso: 09/08/2023
- 5-Resultado pós recurso:

II – DAS INSCRIÇÕES

- 1- A inscrição será realizada presencialmente na EE Profª Josepha Castro no município em Pontal.

III – DOS REQUISITOS

- 1- Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2023 na Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho e com opção para atuar neste Projeto da Pasta;
- 2- Ser docente OFA – Estável, Categoria F, Categoria O ou Candidato à Contratação;
- 3- Ser portador de Licenciatura Plena em componente curricular que compõe as matrizes da Educação Básica ou portador das qualificações previstas na Resolução Seduc 85/2022 e Indicação CEE 213/2021 para ministrar aulas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e no Ensino Médio;
- 4- Participar da entrevista, conforme o cronograma acima.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SERTÃOZINHO
Rua Dr. Pio Dufles, 865 – Jardim Soljumar – Sertãozinho/SP –
Fone: (16) 3946-1500 – e-mail: deser@see.sp.gov.br

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

- a) RG e CPF;
- b) CTA – Contagem de Tempo para Atribuição até 30/06/2022, para os que já atuaram como docentes;
- c) Declaração de tempo de atuação na Fundação CASA, fornecida pela escola vinculadora. Data base – 30/06/2022, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa - PEB I Classe, PEB II Aulas; e- Proposta de trabalho para atuar na Fundação Casa.
- d) Declaração de acúmulo de cargo (se exerce ou não outro cargo/função/emprego público)

V – DA CLASSIFICAÇÃO

1- A classificação será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

- a) Tempo de Experiência na Fundação CASA: 0,005 por dia (até 15 pontos). Data Base: 30/06/2022;
- b) Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de Tempo para Atribuição (até 5 pontos). Data Base: 30/06/2022;
- c) Certificados de aprovação em concurso de provas e títulos da SEDUC no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado;
- d) Proposta de trabalho: avaliação de 0 a 10 pontos; f- Entrevista: avaliação de 0 a 10 pontos.

VI – DA ENTREVISTA

- 1- A entrevista será presencial, realizada na EE Prof^a Josepha Castro no município de Pontal.
- 2- São critérios para avaliação da entrevista: a- Clareza na exposição; b- Uso dos recursos da língua; c- Conteúdo pertinente à proposta de trabalho da Fundação CASA; d- Postura estética; e- Postura ética;
- 3- A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada pela equipes responsáveis pelos Programas;
- 4- O docente candidato que não participar da entrevista será eliminado do processo de credenciamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SERTÃOZINHO
Rua Dr. Pio Dufles, 865 – Jardim Soljumar – Sertãozinho/SP –
Fone: (16) 3946-1500 – e-mail: deser@see.sp.gov.br

VII – DO RESULTADO E DO RECURSO

- 1- O interessado deverá requerer e enviar o pedido de Recurso para o e-mail deserese@educacao.sp.gov.br
- 2- Assunto: Credenciamento /Penitenciária de Pontal/ CPP
- 3- Resultado Final: o Credenciamento está condicionado à realização e aprovação na entrevista e será disponibilizado no site da Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho <https://desertaozinho.educacao.sp.gov.br/>

VIII – DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA

- 1- As aulas do CDP serão atribuídas logo após divulgação de resultado final.

IX – DAS VAGAS

- 1- Serão oferecidas as vagas disponíveis nos seguimentos de ensino: **Penitenciária de Pontal**, conforme disponibilidade de saldo de aulas.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital;
- 2- O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes deverá obrigatoriamente atender ao disposto no Regimento Interno do Centro de Detenção Provisória, Centro de Progressão Penitenciária e Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente;
- 3- Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho;
- 4- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SERTÃOZINHO
Rua Dr. Pio Dufles, 865 – Jardim Soljumar – Sertãozinho/SP –
Fone: (16) 3946-1500 – e-mail: deser@see.sp.gov.br

Sertãozinho, 31 de julho de 2023

Dirigente Regional de Ensino Região de Sertãozinho